PREFEITURA MUNICIPAL TAMBAÚ

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/tambau 04/10/2021

Conforme Lei Municipal Nº 3142 de 14 de outubro de 2019 Edição nº 313

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de TAMBAÚ dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do município de TAMBAÚ - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ
CNPJ:
Praça Carlos Gomes - 40
1936739501
http://www.tambau.sp.gov.br/
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/tambau-sp

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 13.303, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 24/09/2021, férias regulamentares a servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Dias Concedidos
Sara Fernanda Candido Coelho	Técnica de Enfermagem	25/04/2020 a 24/04/2021	15 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 24 de setembro de 2021.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 24 de setembro de 2021.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 13.304, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

"**CONCEDE LICENÇA - PRÊMIO A SERVIDOR"**

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 24/09/2021, Licença-Prêmio a servidor público municipal abaixo relacionado:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Parcela	Dias Concedidos
Jeff Chandler Bortolin	Escriturário	19/11/2012 a 18/11/2017	1ª parc. 2ª parc. 3ª parc.	90 dias

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 24 de setembro de 2021.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 24 de setembro de 2021.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

VIGILANCIA SANITÁRIA

ATOS DIVERSOS

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

NOME	ESTABELECIMENTO	PROCESSO	N° DO CEVS	ENDEREÇO
F.R Industria e Com. De Produtos Alimentícios Ltda	Fabricação de Sorvetes e outros gelados comestíveis	64/17	355330202-105-000004-1-8	R: José Lepri, 330
Uniplan Assistência Odontológica	Equipamento de raio X	42/13	355330202-863-000148-1-8	R: Cel. Militão Nogueira de Carvalho, 43
Uniplan Assistência Odontológica	Atividade odontológica	43/13	355330202-863-000145-1-6	R: Cel. Militão Nogueira de Carvalho, 43
Uniplan Assistência Odontológica	Equipamento de raio X	43/13	355330202-863-000150-1-6	R: Cel. Militão Nogueira de Carvalho, 43
Rodrigues Bonatti & Cremonessi Ltda	Com. Varej Prod. Farmacêuticos, sem manipulação de formulas	44/18	355330202-477-000045-1-0	R: Alfredo Guedes, 311
Prefeitura Municipal – Farmácia Centro de Saúde	Dispensário de medicamentos	483/06	355330202-863-000088-1-8	R: Treze de maio, s/n°
Maria José Contieiro Mariano 13952046833	Com. Varej. Produtos alimentícios não especificados	18/20	355330202-472-000129-1-2	R: Cel. Jose Vilella, 414
Prisi – Serviços Médicos Ltda	Atividade médica restrita a consulta	11/18	355330202-863-000132-1-8	R: Militão Nogueira de Carvalho, 334

Tambaú, 30 de setembro de 2021

Cláudia Maria Lincoln Silva
Coordenadora Municipal de Saúde

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.